

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.670, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar 01/1994 e alterações posteriores,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) servidores, mais cadastro reserva, para a ocupação das funções temporárias a seguir:

- I. Administrador;
- II. Advogado;
- III. Analista Jurídico;
- IV. Agente de Serviços Gerais;
- V. Agente de Zoonose;
- VI. Agente de Serviços Hospitalares;
- VII. Agente de Vigilância;
- VIII. Almojarife;
- IX. Analista de Sistemas;
- X. Arquiteto;
- XI. Assistente Administrativo;
- XII. Assistente Social;
- XIII. Auxiliar de Enfermagem;
- XIV. Biólogo;
- XV. Bibliotecário;
- XVI. Contador;
- XVII. Cuidador;
- XVIII. Educador Físico;
- XIX. Enfermeiro;
- XX. Enfermeiro do Trabalho;
- XXI. Engenheiro Civil;
- XXII. Engenheiro Agrônomo;
- XXIII. Engenheiro de Trânsito;
- XXIV. Engenheiro Ambiental;
- XXV. Farmacêutico;
- XXVI. Geólogo;
- XXVII. Instrutor de Ofício;
- XXVIII. Intérprete de Línguas Brasileiras de Sinais;
- XXIX. Mecânico de Maquinas e Veículos;
- XXX. Médico;
- XXXI. Médico de Segurança do Trabalho;
- XXXII. Merendeira;
- XXXIII. Motorista;
- XXXIV. Nutricionista;
- XXXV. Orientador Social;
- XXXVI. Odontólogo;
- XXXVII. Programador de Computador;
- XXXVIII. Pedagogo;



- XXXIX. Psicólogo;
- XL. Repórter Fotográfico;
- XLI. Repórter;
- XLII. Secretário Escolar;
- XLIII. Técnico em Administração Hospitalar;
- XLIV. Técnico em Agropecuária;
- XLV. Técnico em Engenharia;
- XLVI. Técnico em Enfermagem;
- XLVII. Técnico em Laboratório Ótico;
- XLVIII. Técnico em Laboratório;
- XLIX. Técnico em Nutrição;
- L. Técnico em Radiologia;
- LI. Técnico em Segurança do Trabalho.

**Parágrafo único** – O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de servidores por tempo determinado para desempenharem atividades nas funções elencadas no caput deste artigo, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FEIRA DE SANTANA**

